



Proc. Administrativo 4- 456/2026

De: OTÁVIO A. - SS-AS

Para: SA-L - Licitação

Data: 08/09/2026 às 14:13:04

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, SF-T, PG, PG-PL, SS, SS-AS, SS-EDM

Contratação emergencial de empresa especializada para a manutenção corretiva do equipamento CR Vita Flex, instalado no Posto 24hs.

Segue o Termo de Designação de Fiscais

—

OTÁVIO AGUIAR DE AGUIAR

Agente administrativo

Anexos:

TERMO_DESIGNACAO_DE_FISCAIS_Conserto_CR_24hs.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor **LUCIANO VON SALTIEL**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 547.721.920-34, foi designado como **GESTOR DO CONTRATO** para a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços necessários à manutenção corretiva e ao restabelecimento do funcionamento do equipamento **CR Vita Flex**, instalado no **Posto 24h do Município de Cidreira**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A servidora **LEIA DOS SANTOS ESPINDOLA**, inscrita no CPF nº **891.215.460-53**, foi designada como **FISCAL DO CONTRATO** para a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços necessários à manutenção corretiva e ao restabelecimento do funcionamento do equipamento **CR Vita Flex**, instalado no **Posto 24h do Município de Cidreira**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS VARGAS**, inscrito no CPF nº **993.488.610-34**, foi designado como **SUPLENTE DO CONTRATO** para a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços necessários à manutenção corretiva e ao restabelecimento do funcionamento do equipamento **CR Vita Flex**, instalado no **Posto 24h do Município de Cidreira**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As pessoas acima designadas se comprometem a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. Solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. Conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. Acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. Juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. Registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. Fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. Solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;

8. Conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; 9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
9. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação. De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

Cidreira, 31 de agosto de 2026.

Fiscal designado

Suplente designado

Gestor designado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B030-FA7F-8987-70AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OTÁVIO AGUIAR DE AGUIAR (CPF 961.XXX.XXX-04) em 08/09/2026 14:13:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO VON SALTIEL (CPF 547.XXX.XXX-34) em 08/09/2026 15:35:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEIA DOS SANTOS ESPINDOLA (CPF 891.XXX.XXX-53) em 15/10/2026 13:35:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGERIO VARGAS (CPF 993.XXX.XXX-34) em 15/10/2026 14:18:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/B030-FA7F-8987-70AA>